



DECRETO Nº. 4814, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3038/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 12 de novembro de 2025.


Babton da Silva Biondi
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: CÍNTIA GONÇALVES DE CARVALHO
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 4
Data da Convocação: 11/09/2025
Data de Comparecimento: 18/09/2025
Data Desistência: 18/10/2025